



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2009

ESPÉCIE: Extrato do Contrato Nº 007/2009, celebrado entre o **Sistema Nacional de Emprego – SINE, através da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE e a Empresa Robert e Monteiro Construção Ltda.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de reforma e adaptação nos postos de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE/PI, nas cidades de: Teresina, Campo Maior, Paulistana, Urucui, Parnaíba e Barras, num total de 07 (sete) postos, na forma de empreitada, constando: demolição de estrutura física necessária.

DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS: Os recursos serão oriundos do **Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 035/2006 - SETRE/PI**, dentro do prazo de vigência do mesmo e as despesas ocorrerão por conta:

- Unidade Orçamentária: 480101
- Classificação Funcional Programática: 1133343.1486/08331252393
- Elemento de Despesa: 339039
- Fonte de Recursos: 10

SIGNATÁRIOS: Helio Isaías da Silva – Secretário

José Martan Monteiro Moreira Ramos – P/Contratada

OF. 28



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES



RETIFICAÇÃO EXTRATO PUBLICAÇÃO XLIV/07

Publicado DOE. Nº 186 de 01 de outubro de 2007, pág. 13.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000.053/07 CEL/SEAD

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP (BENS COMUNS)

PREGÃO Nº 29/07 CEL/SEAD

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO dos itens: 35, 36, 38, 148, 149, 154.

JUSTIFICATIVA: Itens licitados no Pregão Nº 43/08 Publicado no DOE Nº 207 de 29 de outubro de 2008, pág. 09.

Coordenação Geral: Alexandre de Castro Nogueira –
Superintendente de Licitações e Contratos - CEL/SEAD.

OF. 300



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão presencial nº 002/2009

Interessada: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC

Modalidade: Pregão presencial nº 002/2009

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de Equipamentos de panificação para atender ao projeto nominado “Escola de Fábrica”, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Fonte de Recursos: 0110.002.000 – Recursos de convênios nº 6000.0038445.07.4

Cópia Completa do Edital: A cópia completa do Edital e seus anexos podem ser retirados por qualquer interessado, mediante requerimento formal feito à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC, situada à Rua Acre, nº 340, bairro Cabral – Teresina-PI, munido de mídia ou memória móvel (Disquete, CD-ROM ou Pen Drive) ou solicitar através do e-mail cpl_saspci@hotmail.com, em dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 h às 13:30 h.

Envelopes de Proposta:

a) Recebimento: 08 de abril de 2009, às 09:30 (nove e trinta) horas;

b) Local: Auditório da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC, situado no 3º pavimento, Rua Acre, nº 340, Cabral, Teresina - PI. Maiores informações poderão ser adquiridas junto à CPL-SASC, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08:00 h às 13:30 h, no telefone 3221-5540 ou e-mail cpl_saspci@hotmail.com.

Teresina – PI, 26 de março de 2009.

João Alves Junior
Presidente da CPL

OF. 24



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPI

CONTRATO Nº ____/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPI E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

Pelo presente instrumento a POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ – PMPI, CNPJ/MF nº 0.000.000/0000-00, com sede no Quartel do Comando Geral - QCG, na Higino Cunha nº 1750, Bairro Ilhotas, Teresina-PI, neste ato representada pelo seu Comandante Cel. FRANCISCO PRADO AGUIAR, brasileiro, casado, RG nº SSP/PI, CPF nº doravante CONTRATANTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, sediada na Rua João Cabral Nº 2231 - Bairro Pirajá, Teresina-Piauí, CNPJ/MF nº 07.471.758/0001-57, neste ato representada por sua Presidente, Profª. VALÉRIA MADEIRA MARTINS RIBEIRO, brasileira, casada, RG nº 255.805/SSP-PI e CPF Nº 287.762.163-49 doravante CONTRATADA, celebram o presente Contrato, com fulcro no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, nos termos do processo administrativo nº/09, de dispensabilidade de licitação, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela Contratada à Contratante, consistente, exclusivamente, na execução da 2ª Etapa – Prova Escrita Objetiva, do Concurso Interno para Admissão e Matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos (CFS) e Cursos de Formação de Cabos (CFC) da Polícia Militar do Piauí.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – A Fundação Universidade Estadual do Piauí poderá, a seu critério e conveniência, contratar serviços especializados para efetivar o objeto deste Contrato, desde que atendam satisfatoriamente aos objetivos da Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DA CONTRATANTE - PMPI

- Fornecer à contratada as informações necessárias à execução da 2ª Etapa do Concurso, visando o preenchimento de 38 (trinta e oito) vagas para o Curso de Formação de Sargentos (CFS) e 40 (quarenta) vagas para o Curso de Formação de Cabos (CFC);
- Promover o acompanhamento e a fiscalização de execução deste contrato durante todo o período de execução da 2ª Etapa do Concurso e quando necessário reportar-se a Contratada para tratar de assuntos relativos a este;
- Divulgar através da Imprensa Oficial a relação dos candidatos classificados.

II - DA CONTRATADA - FUESPI

- Realizar a elaboração, estruturação, impressão e aplicação das Provas; Proceder a leitura de cartões resposta; imprimir e divulgar o resultado da aplicação das Provas, conforme estabelecido no Edital Nº 001/2009/DEIP/PMPI;
- Adquirir materiais de consumo destinados à manutenção e realização da 2ª Etapa do Concurso;
- Manter e responsabilizar-se, quer por seu pessoal, quer por terceiros contratados, pelo sigilo que deve ser observado em relação às provas e demais informações do Concurso;
- Responsabilizar-se pela divulgação do gabarito até 48 (quarenta e oito) horas, após a aplicação da Prova Escrita Objetiva;
- Fornecer à Contratante a relação dos candidatos classificados nos termos do Edital, para fins de publicação;
- Conservar os cartões de resposta pelo prazo de 01 (um) ano, contados da divulgação do Resultado da 2ª Etapa do Concurso;
- Gerenciamento dos recursos provenientes do presente Contrato em conta bancária específica;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de professores, pessoal de apoio, bem como a prestadores de serviços de natureza eventual, necessários à realização da 2ª Etapa do Concurso;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de impostos, taxas e encargos sociais, previdenciários e trabalhistas incidentes sobre a contratação de pessoal e prestação de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

- O valor total contratado pela prestação dos serviços será de R\$20.887,94 (vinte mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos) que corresponde ao valor total para execução da 2ª Etapa do Concurso, tomando-se como base o número de até 500 (quinhentos) candidatos inscritos. Ultrapassando este número, será cobrado R\$ 20,00 (vinte reais) por candidato excedente.
- O valor da taxa de inscrição arrecadado pela Contratada em conta específica será de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para os candidatos ao Curso de Formação de Cabos – CFC e de R\$ 30,00 (trinta reais) para os candidatos ao Curso de Formação de Sargentos.